

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 567 - DE 04 DE JUNHO DE 1979

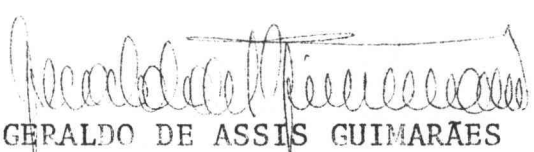
EMENTA:- Autoriza afastamento do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 4 de junho de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U C Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Prof. ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS, a fim de atender convite da oficial da Fundação do Japão, órgão estatal de intercâmbio cultural àquele país, no período de 24 de maio a 17 de junho de 1979, tudo de conformidade com as especificações constantes do auto do Processo nº 7.530/79.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de junho de 1979.


Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria